



**FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS**  
**PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CORPO DOCENTE**  
**PARA OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A **FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS** divulga processo seletivo para docente de curso(s) de nível superior para cidade de São Luís no Estado do Maranhão.

### 1. VAGAS

1.1. As ofertas de vagas para docente visam ***possível ou futura*** composição do quadro docente da **FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS** conforme discriminadas no quadro abaixo, conforme carga horária e cursos descritos. Essas ofertas poderão ser alteradas/modificadas em qualquer etapa do processo seletivo.

CURSO	VAGAS	DISCIPLINA	TITULAÇÃO REQUERIDA
Engenharia Civil	1	Mecânica dos Solos	Stricto sensu
Engenharia Civil	1	Teoria das Estruturas	Stricto sensu
Direito	1	Direito Constitucional	Stricto sensu
Nutrição	1	Nutrição Esportiva	Stricto sensu
Enfermagem	1	Saúde Coletiva	Stricto sensu

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, a saber: a) Análise Curricular, primeira etapa do processo com caráter classificatório e eliminatório. **Será realizada de 03 a 06 de julho de 2017;**

2.2. Prova didática, segunda etapa do processo com caráter classificatório e eliminatório. Será realizada de **25 e 26 de julho de 2017.**

2.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: [estacio.br](http://estacio.br), **buscar: Institucional: Trabalhe na Estácio - docente**

2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral.

### 3. ETAPAS PREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **ETAPA:**

- 3.1.1. **Primeira etapa:** Análise Curricular por meio do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq), obedecendo aos critérios de formação específica na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, bem como, tempo de experiência docente no ensino superior; A análise curricular será baseada nos requisitos da vaga, de acordo com formação, titulação e aderência do professor à disciplina. O resultado da 1ª Etapa será divulgado dia **05/07/2017** no site: [www.estacio.br](http://www.estacio.br) e via e-mail aos aprovados
- 3.1.2. **Segunda etapa:** Prova didática que consistirá em uma aula expositiva de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos sobre a temática informada no site: [www.estacio.br](http://www.estacio.br). Na oportunidade da prova didática, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, o Plano de Aula em 3 (três) cópias e o Currículo Lattes comprovado.
- 3.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de graduação, com experiência docente no Ensino Superior e pós-graduação stricto sensu na área profissional pertinente ao curso. O resultado final será divulgado, dia **26/07/2017**, pelo site: [www.estacio.br](http://www.estacio.br) e via e-mail aos aprovados.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Para a aula didática a Faculdade Estácio de São Luís disponibilizará recurso de multimídia (Datashow), quadro e pincel, cabendo ao candidato trazer o seu computador e adaptadores específicos.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO**

- 5.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 5.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;
- 5.3. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no item 6, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

#### **6. CONTRATAÇÃO**

- 6.1. A contratação somente será realizada, obedecidos aos procedimentos de admissão definidos pela Estácio (comparecimento na data e horário agendados para admissão,



apresentação dos documentos necessários à admissão, realização e aprovação no exame médico admissional);

6.2. O processo seletivo terá validade de até 6 meses;

6.3. A participação no presente processo de seleção não significa garantia de contratação pela IES, mesmo quando o resultado final for “aprovado” e/ou “classificado”;

6.4. O não comparecimento nos dias designados, ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, previstos no item 6, será considerado como recusa /desclassificação por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento (doença, morte de parente próximo, viagem profissional previamente agendada).

## **7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO**

7.1 A ausência de qualquer documento inviabiliza a contratação, uma vez que nosso processo de admissão é totalmente informatizado.

### **7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais
- 02 fotos 3x4 em com fundo branco
- Exame Médico Admissional (FEITO NO LOCAL DA ADMISSÃO)
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>)
- 01 Cópia do PIS ou PASEP (ou último extrato do FGTS) – exceto NIT
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais)
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua)
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diploma) Frente e Verso
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (FORMULÁRIO ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO)
- 01 Cópia do Cartão Magnético frente e verso caso possua Conta Corrente no Banco Itaú (CASO SEJA CORRENTISTA)



### 7.3 DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO ITAÚ (ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA)

- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso

### 7.4 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

## 8. OS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Estácio de São Luís.

**São Luís, 21 de junho de 2017.**

**Geraldo Demosthenes Siqueira**  
Diretor geral

**Henrique de Jesus Soares Monteiro**  
Gerência Acadêmica